



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0078/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a *COMISSÃO DE ESTUDO PARA CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO CURSO DE FÍSICA DO CAMPUS REGISTRO*:

Gregori de Arruda Moreira
Natalia Bortolaci
Phamilla Gracielli Sousa Rodrigues
Pedro Paulo Freitas de Souza

Art. 2º - A referida comissão tem a missão de realizar um estudo e propor as possíveis metodologias e formatos a serem adotadas para o Plano de Atividades a ser desenvolvido no Curso de Física para o retorno às atividades remotas. Assim como produzirá material para subsidiar as decisões e encaminhamentos do NDE e Colegiado do Curso de Física.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 30 (trinta) dias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 06/07/2020 14:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73652

Código de Autenticação: c39c13b9eb

